



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO CERRITO - SC

PORTARIA nº 0014/2019

Secretaria da Saúde

De 17 de abril de 2019

CONCEDE LICENÇA DE MATERNIDADE

MARCIEL MATUSZEWSKI Secretário Interino de Saúde, respectivamente, do Município de São José do Cerrito, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei Municipal nº 297/1997 e consoante ao Decreto Municipal 2680/2014.

RESOLVEM:

Art. 1º - Conceder licença de maternidade de 180 dias, conforme atestado médico, a servidora **MARIELI CRISTINA DE SOUZA BAZZAN**, brasileira, casada, portadora do CPF nº 069.097.439-62, ocupante função de Agente Comunitário, área 01-03, junto a Secretaria Municipal de Saúde do Município de São José do Cerrito/SC, **a partir de 17 de abril de 2019.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

São José do Cerrito/SC, 17 de abril de 2019.

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifico que na data de 17/04/19
este ato oficial foi publicado no mural oficial.

São José do Cerrito/SC, 17 de 04 de 19

Luizônica O.P.

MARCIEL MATUSZEWSKI

Secretário Interino de Saúde

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifico que na data de 22/04/2019
este ato oficial foi publicado no mural oficial
da Câmara de Vereadores.

São José do Cerrito/SC, 22/04/2019

Marta Marcon

Certifico que esta Portaria foi registrado e publicado no Mural, consoante o disposto nos arts. 115 e 170 da Lei Orgânica do Município.

SJC em 22/04/2019

Marta Marcon

Câmara Municipal

Recebi em 22/04/19

Protocolo 1281

P.S. 25 VIA

SJC em 17/04/2019

Luizônica O.P.

Prefeitura Municipal